

O Presidente

A Secretária

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO
DIA 14 DE JULHO DE 2025, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores, Vítor Manuel Rodrigues Paulo, em substituição do senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, Catarina Gonçalves Ribeiro, Manuel António Rebelo Ferreira, em substituição do senhor Vereador António Manuel Marques Luís, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura e do senhor Vereador António Manuel Marques Luís, ambos por motivos de ordem pessoal.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

COMPARÊNCIA

Nos termos do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara compareceram para assistir à reunião de Câmara, os senhores Chefes de Divisão e o senhor Coordenador dos Serviços de Proteção Civil.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período da ordem do dia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Presidente

A Secretária

Interveio o senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** para salientar que foi abordado por alguns munícipes que afirmaram não terem sido devidamente informados, relativamente à alteração e/ou atribuição dos recentes topónimos atribuídos na cidade de Lamego, pois muitos deles aperceberam-se da alteração do nome da sua rua, exclusivamente através do recibo da água. E, com exceção deste documento, não consta qualquer outra informação da respetiva alteração em nenhum outro serviço.

Nesse sentido, perguntou se têm que ser os munícipes a tratar da atualização da morada nos vários serviços, ou se a mesma é efetuada de forma automática.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para responder que a atribuição dos topónimos é sempre aprovada em reunião de Câmara, por força legal, no entanto, reconheceu que realmente há uma falha na comunicação dessa informação aos munícipes.

Nesse âmbito, sugeriu que os serviços municipais deverão pensar numa forma eficaz de divulgar essa informação.

Em seguida, interveio o senhor **Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte** para referir que no início do mandato verificou que praticamente metade das ruas da cidade de Lamego não tinha sequer um nome atribuído. Nesse sentido, foi ativada a Comissão de Toponímia com o intuito de colmatar essa lacuna.

Disse, ainda, que na recente reunião da Comissão de Toponímia, realizada no dia 17 de junho de 2025, foi finalizado esse processo e, neste momento, todas as ruas da cidade têm um nome.

Esclareceu que, sempre que a atribuição dos topónimos é aprovada em sede de reunião de Câmara, a Engenheira Paula Relva envia, de imediato, a respetiva informação para os CTT Correios de Portugal. Reconheceu, no entanto, que falhou a comunicação ao munícipe.

Referiu que este facto foi também detetado na última reunião da Comissão de Toponímia e que os serviços estão, por isso, a ponderar o envio de uma nota informativa para cada munícipe, referente à atribuição dos topónimos, através dos leitores/cobradores.

Interveio, novamente, o senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** para manifestar a sua preocupação relativamente a uma situação que se verifica na Rua da Pereira.

Nesse sentido explicou que, na sequência de um incêndio que deflagrou há uns meses numa habitação na referida rua, a casa ficou bastante degradada e com livre acesso ao seu interior. Sugeriu, que talvez fosse pertinente que a Câmara Municipal notificasse o proprietário desse imóvel, no sentido de o obrigar a selar as entradas existentes para evitar que aconteça algum acidente.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que os serviços municipais irão tomar as respetivas diligências nesse sentido.

O Presidente

A Secretária

Em seguida, interveio a senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** para solicitar que lhe fosse facultado o Programa Funcional da obra de Requalificação da Antiga Escola Primária de Sande para Albergue.

Tomou a palavra a senhora **Vice-Presidente da Câmara** para salientar alguns eventos que decorreram nos últimos dias.

Nesse âmbito, destacou a realização do Encontro Nacional de Minis e Bambis de Andebol, que decorreu em Lamego, de 3 a 6 de julho de 2025.

Informou que, no âmbito deste evento, Lamego recebeu 938 jovens atletas e 33 comitivas vindas de norte a sul do país e ilhas.

Referiu, ainda, que este encontro foi muito mais do que uma competição, foi um momento de convívio, partilha e crescimento. Assim se criam memórias, se fazem amizades e se aprendem valores que vão muito além do desporto, nomeadamente o respeito, a entreajuda, o compromisso e a alegria de pertencer a uma equipa.

Agradeceu a todos os que contribuíram para que este evento fosse possível, desde os dirigentes, treinadores, voluntários e as famílias que apoiaram e fez também um agradecimento a toda a estrutura da DJED – Divisão de Juventude, Educação e Desporto, que permitiu assegurar a decisão política de acolher este evento, ressaltando que só com o esforço, dedicação e compromisso dos funcionários das cozinhas, do Complexo Desportivo, dos restantes equipamentos desportivos e dos estabelecimentos escolares foi possível assegurar que tudo corresse bem.

Deixou, ainda, uma felicitação muito especial à Federação de Andebol de Portugal, à Associação de Andebol de Viseu e, naturalmente, ao Andebol Clube de Lamego, que é um parceiro local incansável e sempre disponível para promover o desporto no concelho.

Em seguida, destacou a realização da reunião de Concertação de Rede de Oferta Formativa para o ano letivo 2026-2027, que decorreu no dia 9 de julho de 2025 e com a qual se pretende que a oferta formativa das escolas públicas, privadas e profissionais vá de encontro às definições estratégicas da CIMDouro.

Salientou, também, a apresentação do magnífico do espetáculo “Enigma”, dinamizado pela AD – Associação Cultural, que teve lugar nos dias 12 e 13 de julho de 2025, no Teatro Ribeiro Conceição, destacando o excelente trabalho realizado pelo Professor Roberto Sabença.

Referiu a abertura do XXIV Festival de Teatro Amador de Lazarim, promovido pelo Grupo de Teatro Amador de Lazarim, que decorreu no dia 5 de julho de 2025, salientando que este Festival se realizará durante todos os fins-de-semana do mês de julho e que resulta de uma parceria entre o referido grupo de teatro, o Município de Lamego, a Junta de Freguesia de Lazarim e a Fundação INATEL.

O Presidente

A Secretária

Destacou a abertura da Feira do Livro, que decorreu no dia 12 de julho de 2025. Informou que a mesma estará patente no Parque Isidoro Guedes até ao dia 20 de julho de 2025.

Por fim, destacou a realização da IV Gala do Futsal Clube de Lamego, que decorreu no dia 4 de julho de 2025, no Teatro Ribeiro Conceição e a realização da XXVIII Cléricus Cup de Futsal, que decorreu nos dias 7, 8 e 9 de julho de 2025 no Centro Multiusos de Lamego e no Pavilhão Álvaro Magalhães. Este torneio contou com a presença de seis equipas, de seis Dioceses diferentes, num total de 80 atletas participantes, entre sacerdotes e diáconos.

Em seguida, tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para fazer o ponto de situação, relativamente à APITIL - Associação Pela Infância e Terceira Idade de Lamego.

Nesse sentido, esclareceu que, depois de alguma insistência, o Administrador Judicial solicitou ao Tribunal uma autorização para transferir os protocolos da Segurança Social para outras entidades, no entanto, ainda não obteve resposta por parte do Tribunal.

No que respeita à Segurança Social, explicou que esta entidade emitiu um parecer favorável, informando o Tribunal de que existe, inclusivamente, um processo preparado, em articulação com o Município de Lamego e com algumas IPSS's do concelho nesse âmbito.

Disse, ainda, que no próximo dia 28 de julho de 2025 será realizada uma Assembleia de Credores e nesse dia haverá certamente uma decisão, sendo certo também que o Município, acompanhará a par e passo todos os desenvolvimentos.

Relativamente à atual situação do Sporting Clube de Lamego, esclareceu que o Município foi notificado com a informação de que a Comissão Administrativa cessou funções voluntariamente e que não compareceu ninguém para constituir uma nova Comissão Administrativa, nem para a constituição dos Órgãos Sociais.

Nesse sentido, referiu que o Município está a desenvolver alguns contactos para que essa situação seja ultrapassada, eventualmente com o apoio do Município, através de mais um reforço, de uma pequena adenda, para liquidar as quotas referentes à inscrição junto da Associação de Futebol de Viseu, pelo menos no que respeita ao pagamento da quota imperativa, uma vez que não foi paga, sem se perceber bem qual foi o motivo desse incumprimento, até porque a Comissão cessante terminou com cerca de 34 mil euros de valor remanescente, no âmbito do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Em seguida, referiu que na última reunião ordinária da Câmara Municipal foi aprovada a colocação de uma esplanada aberta com estrado, na Rua das Cortes, praticamente encostada ao edifício do Paço Episcopal. No entanto, o Bispo da Diocese de Lamego, D. António José da Rocha Couto, não se resigna com esta decisão.

O Presidente

A Secretária

Perante isto, afirmou que, na sua opinião, a deliberação tomada na reunião de Câmara, realizada no dia 30 de junho de 2025, deve ser revogada e a colocação da referida esplanada não deve ser autorizada.

Esclareceu que a sua opinião se baseia, essencialmente, no Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego, pois de acordo com o ponto 1 alínea a) do artigo 18º, referente às condições de Instalação e manutenção de uma esplanada aberta, é referido que a mesma deve ser contígua à fachada do respetivo estabelecimento, o que não se verifica.

Referiu, no entanto, que o artigo 28º do mesmo Regulamento contempla algumas exceções ao afirmar que: *“Em situações especiais devidamente fundamentadas, poderá a Câmara Municipal dispensar alguns dos requisitos previstos na presente Secção, nomeadamente por razões de interesse público”*, o que se aplica, nomeadamente, na avenida Dr. Alfredo de Sousa.

Mas, ainda de acordo com a alínea a) do artigo 14º do mesmo Regulamento, as licenças podem ser revogadas sempre que em situações excecionais de imperioso interesse público assim o exigirem. Nesse sentido, concluiu que a revogação dessa decisão deveria ser, pelo menos, ponderada.

Interveio o senhor **Vereador José Correia da Silva** para afirmar que, de acordo com o teor da carta que o reverendíssimo Bispo da Diocese de Lamego enviou para o Município, o mesmo não concorda que a estrutura da referida esplanada esteja encostada ao edifício do Paço Episcopal e, nesse sentido, foi deliberado que a tal estrutura deveria ficar afastada pelo menos 25 cm do edifício, o que foi cumprido.

Acrescentou que não se opõe à eventual revogação da deliberação tomada, mas entende que o senhor Bispo, D. António José da Rocha Couto, não qualquer tem razão nas alegações que apresenta, ainda mais porque a referida esplanada é colocada precisamente naquele local há mais de vinte anos e nunca foi apresentada qualquer queixa nesse âmbito, nem noutro.

Em seguida, tomou a palavra o senhor **Vereador Vítor Manuel Rodrigues Paulo** para afirmar que concorda com as palavras proferidas pelo senhor Vereador José Correia da Silva, pois se essa decisão de autorização da colocação da esplanada na Rua das Cortes for revogada, provavelmente terão que ser revogadas muitas outras autorizações semelhantes, de colocação de esplanadas em vários locais da cidade e não seria, certamente, uma decisão muito pacífica.

Referiu, ainda, que neste caso concreto deveria imperar o bom senso entre quem está a pedir autorização para colocar a esplanada e o senhor Bispo da Diocese de Lamego, ou seja, tentar encontrar uma solução ideal, pela via do diálogo.

O Presidente

A Secretária

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que a solução ideal, pela via do diálogo, entre as partes interessadas, já foi tentada, mas não está a resultar, porque as reclamações, por parte da Diocese de Lamego, continuam a chegar ao Município.

Interveio, ainda, o senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** para questionar por que motivo terá surgido uma reclamação apenas este ano, quando a referida esplanada é colocada naquele local há mais de vinte anos, tal como afirmou o senhor Vereador José Correia da Silva.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** respondeu que as reclamações surgiram apenas de há dois anos a esta parte. No entanto, afirmou que irá levar a cabo mais uma, e última, tentativa de conciliação entre as partes envolvidas, no sentido de tentar encontrar uma solução satisfatória para todos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2025

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 30 de junho de 2025, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: MENSAGEM DE AGRADECIMENTO ENVIADA PELO FUTSAL CLUBE DE LAMEGO - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal da mensagem agradecimento enviada pelo Futsal Clube de Lamego, relativamente à colaboração prestada pelo Município de Lamego, no âmbito da realização do evento “Lamego Futsal Cup '25”, que se realizou nos dias 26, 27, 28 e 29 de junho de 2025.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

03-ASSUNTO: MENSAGEM DE AGRADECIMENTO ENVIADA PELO CENTRO DESPORTIVO DE S. BERNARDO - AVEIRO - INFORMAÇÃO

A senhora Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal da mensagem agradecimento, enviada pelo Centro Desportivo de S. Bernardo, relativamente à

O Presidente

A Secretária

excelente organização do Torneio Nacional de Andebol de Minis e Bambis, que se realizou em Lamego nos dias 3, 4, 5 e 6 de julho de 2025.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

04-ASSUNTO: MENSAGEM DE AGRADECIMENTO ENVIADA PELA FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL - INFORMAÇÃO

A senhora Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal da mensagem agradecimento, enviada pela Federação de Andebol de Portugal, relativamente à excelente organização do Torneio Nacional de Andebol de Minis e Bambis, que se realizou em Lamego nos dias 3, 4, 5 e 6 de julho de 2025.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

05-ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE EM EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (LOTES 1 A 10) - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL – INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara informou o Executivo Municipal de que, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal em reunião ordinária, realizada em 21/10/2021, atribuída pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (alínea f) do n.º 1 do artigo 33º e do n.º 2 do artigo 29º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 18º, ambos do DL n.º 197/99, de 8 de junho, para autorizar despesas até 748.916,85€ e de acordo com o seu despacho, datado de 30/06/2025, exarado na Informação n.º 4287, de 26.06.2025:

1) Autorizou a decisão de contratar (artigo 36.º do CCP Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual), a despesa (artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho) e a abertura do procedimento, por concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º, do artigo 131º e seguintes do CCP, para contratação da “Prestação de serviços de limpeza e higiene em edifícios e equipamentos municipais (Lotes 1 a 10)”, com o preço base global no montante de 305.700,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, compreendendo os seguintes lotes:

O Presidente

A Secretária

Lote	Preço Base
Lote 1 – Centro Multiusos de Lamego, Pavilhão Álvaro Magalhães e Instalações Desportivas da Escola Secundária de Latino Coelho	29.210,00 €
Lote 2 – Complexo Desportivo de Lamego	14.420,00 €
Lote 3 – Complexo Municipal de Piscinas	28.550,00 €
Lote 4 – Palacete Pinheiro de Aragão	5.935,00 €
Lote 5 – Castelo de Lamego, Cisterna, Núcleo Arqueológico, Casa do Artista, Casa da Torre (Porta dos Figos) e Biblioteca Municipal	32.640,00 €
Lote 6 – Teatro Ribeiro Conceição, Loja Interativa de Turismo e Arquivo Municipal	30.335,00 €
Lote 7 – Centro Interpretativo da Máscara Ibérica	6.775,00 €
Lote 8 – Sanitários Públicos	69.245,00 €
Lote 9 – Centro Municipal de Proteção Civil	5.935,00 €
Lote 10 – Edifícios/Área da Saúde	82.655,00 €

2) Aprovou as peças do procedimento: programa de concurso e caderno de encargos;

3) Nomeou o júri do concurso, os gestores do contrato e o gestor do procedimento;

4) Delegou no júri as competências para:

I. A prestação de esclarecimentos (artigo 50º/1 CCP);

II. A prorrogação do prazo para a apresentação de propostas (artigo 64º CCP).

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

06-ASSUNTO: III ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL 2025

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 580/2025 do senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“A execução das grandes opções do plano e orçamento para 2025, à semelhança do que tem sido na execução de orçamentos anteriores, sofre várias modificações para fazer face às necessidades e planeamento de despesa de funcionamento e atividades, bem como, outras não previstas aquando elaboração do documento.

São da competência do Executivo Municipal e não existe qualquer limitação quanto ao número anual de modificações orçamentais que podem ser efetuadas.

Assim, é proposta a III Alteração Modificativa, justificada pela reprogramação dos seguintes investimentos e respectivas atividades:

- Redução do prazo do empréstimo de financiamento da Requalificação das Vias de Comunicação no Concelho de Lamego, com base na redução do prazo para 10 anos, em vez

O Presidente

A Secretária

dos 20 anos inicialmente programado, procedeu-se aos seguintes ajustes dos PPI's de amortização de empréstimos e encargos de juros.

- Relativamente à repartição de encargos no Plano PROJETO +65, existe a necessidade de aumentar a dotação no valor de 46.000,00€ para o ano de 2027.

- No procedimento da Empreitada do Centro Cívico de Cambres, existe a necessidade de aumentar a dotação para o ano de 2026 no valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros), em contrapartida, e para equilíbrio do orçamento para o ano de 2026 será diminuído os 200.000,00€ no plano do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da Penajóia. (Quadro 2)

- CRIAÇÃO DE NOVO PPI

2025/20 – 070115 - RESTABELECIMENTO DA FLORESTA AFETADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU POR ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS.

- Tendo sido aprovada a Candidatura a 19/03/2025, com n.º 24/Operação 8.1.4/2024, para Estabilização de emergência pós incêndios com o Restabelecimento da floresta afetada por agentes Bióticos ou por acontecimentos catastróficos, existe a necessidade da criação de um novo Plano de Investimento com a dotação no valor de 65.000,00€ para o ano corrente de 2025.

- Diminuição do mesmo valor de 65.000,00€ no plano 2022 I 8, para se manter o mesmo valor do Orçamento da Despesa no corrente ano.

Nesta conformidade, submeto à consideração superior:

1) A apreciação e votação pela Câmara Municipal nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da III alteração modificativa orçamental;

2) A apreciação e votação pela Assembleia Municipal da Alteração Modificativa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com o mapa em anexo.”

Deliberação: Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três abstenções, dos Vereadores do PS, Vítor Manuel Rodrigues Paulo, Manuel António Rebelo Ferreira e Ana Catarina Graça da Rocha.

07-ASSUNTO: PROPOSTA DE REDUÇÃO DO PRAZO DO EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DA REQUALIFICAÇÃO DE VIAS NO CONCELHO – PROCESSO N.º 1231/2025

O Presidente

A Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 568/2025 do senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Contas em sessão diária de visto de 06/06/2025, no âmbito do processo de fiscalização prévia n.º 1231/2025 para Financiamento da Requalificação de Vias;

Considerando que nos termos do artigo 51º n.º 7, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI – Lei n.º 73/2013, de 3/9), “os empréstimos têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar”, sendo este um critério jurídico e não contabilístico;

Considerando que um dos princípios estruturantes do RFALEI é o da equidade intergeracional (artigo 9º);

Tendo em conta a natureza das obras a realizar;

Tendo em conta que, como decorre de um simples juízo de experiência e do curso normal das coisas, essas obras não durarão 20 anos, sem que as vias tenham de ser novamente recuperadas, muito provavelmente mais do que uma vez ao longo desse período de tempo;

Considerando que o Tribunal de Contas solicitou que se explique como se considera estar preenchida a exigência do artigo 51º n.º 7 RFALEI e que se pondere reduzir o prazo do empréstimo para o adequar a essa disposição;

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- 1. Redução do prazo do empréstimo para 10 anos referente às obras em causa no processo n.º 1231/2025, de modo a adequá-lo à vida útil expectável das mesmas, em conformidade com o disposto no artigo 51º, n.º 7, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) e ao princípio da equidade intergeracional.*
- 2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a praticar todos os atos necessários à execução da presente deliberação.*
- 3. Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu o seguinte esclarecimento: *“O Tribunal de Contas entendeu que a repavimentação das estradas não as colocará no estado novo e, nesse sentido, entende que vinte anos é uma maturidade muito elevada para o prazo do empréstimo.*

O Município poderia argumentar que, mexendo na estrutura da estrada, repondo os muros, os taludes, a drenagem de águas pluviais e repavimentado, a estrada ficaria como nova, mas certamente não valerá a pena, pois o Tribunal de Contas é soberano.

O Presidente

A Secretária

Nesse sentido, propomos reduzir empréstimo em apreço de vinte para dez anos e tentar obter o visto o mais rápido possível para levar a cabo, ainda durante este mandato, algumas repavimentações, nomeadamente nas freguesias do concelho.

O mesmo se passa em relação à Reabilitação da Avenida das Acácias, mas neste caso estamos a assumir que é um arruamento novo, porque apenas ficará uma parte da plataforma da estrada existente, que irá ser refeita. ”

Deliberação: Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três abstenções, dos Vereadores do PS, Vítor Manuel Rodrigues Paulo, Manuel António Rebelo Ferreira e Ana Catarina Graça da Rocha.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista não pretendem obstaculizar esta proposta de deliberação, por isso, abstêm-se, apesar de ser uma decisão do Tribunal de Contas, que naturalmente acompanham.”*

DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO - CÓD. DJED | 04

08-ASSUNTO: NORMAS DE FUNCIONAMENTO NO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES - PROPOSTA DE REVISÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 588/2025 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Considerando que:

A Câmara Municipal de Lamego, ciente da importância da resposta social prestada através do Programa de Atividades de Tempos Livres (ATL), tem vindo a consolidar a sua intervenção nesta área como forma de apoiar as famílias, promover o desenvolvimento integral das crianças e assegurar uma ocupação saudável dos tempos de interrupção letiva.

O funcionamento do Programa de Atividades de Tempos Livres do Município é regulado por Normas de Funcionamento aprovadas em Reunião de Câmara de 16 de junho de 2025 (deliberação n.º 481/2025), e que constituem o quadro de referência para o funcionamento deste programa, permitindo regular os critérios de acesso, os procedimentos de inscrição, as obrigações das partes envolvidas e as regras de convivência e participação das crianças e encarregados de educação.

A presente proposta de alteração tem como objetivo aprimorar a eficácia das normas atualmente em vigor, adaptando-as às necessidades reais das famílias e às especificidades

O Presidente

A Secretária

operacionais do programa, promovendo assim um funcionamento mais equitativo, transparente e alinhado com as expectativas das crianças, dos encarregados de educação e dos serviços municipais;

A atualização da documentação exigida no processo de inscrição revela-se essencial para garantir a uniformidade dos procedimentos administrativos e a fiabilidade das informações relativas aos agregados familiares;

A reformulação das normas de comportamento constitui uma prioridade para fomentar uma convivência assente no respeito mútuo, na segurança e na responsabilização dos participantes e respetivos encarregados de educação.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 3/2021, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de outubro de 2021, nas áreas da ação social, saúde, educação, cultura, desporto e juventude, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere aprovar a revisão às Normas de Funcionamento das Atividades de Tempos Livres e a respetiva comparticipação familiar a aplicar aos agregados familiares inscritos no programa.”

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** prestou o seguinte esclarecimento sobre este assunto: *“Esta proposta de revisão das normas de funcionamento no programa municipal de Atividades de Tempos Livres prende-se, essencialmente, com duas alterações. Uma delas é para formalizar o pedido dos documentos solicitados aos encarregados de educação e a outra é para proibir a utilização do telemóvel, por parte das crianças que frequentam as Atividades de Tempos Livres.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu também o seguinte: *“Além das regras já aprovadas, o Município introduziu uma modificação, nomeadamente para quem sofreu uma alteração de rendimentos, ou seja, se houver alguém que tenha tido, no ano anterior, um rendimento muito superior ao atual, em vez de apresentar a declaração de IRS, pode apresentar a declaração atualizada de rendimentos.”*

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA ALIMENTAÇÃO NAS ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES “SUPER VERÃO 2025”

REQUERENTE: JULIANA OLIVEIRA BOTELHO LOUREIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 590/2025 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Considerando que:

O Presidente

A Secretária

O Município de Lamego, no âmbito das suas competências na área da Educação e Ação Social, promove a realização de um programa de Atividades de Tempos Livres (ATL) a crianças em idade escolar, com vista à ocupação dos tempos livres durante os períodos de interrupção letiva;

A organização das ATL visa proporcionar às crianças do concelho atividades de carácter educativo, lúdico e desportivo, favorecendo a conciliação entre a vida familiar e profissional das famílias;

A realização destas atividades implica custos operacionais (recursos humanos, materiais, refeições, transportes, seguros, entre outros), sendo necessário assegurar a sustentabilidade financeira do programa;

É necessário regulamentar os critérios e os valores da comparticipação familiar, assegurando o acesso ao programa a todas as crianças, com especial atenção às famílias mais vulneráveis;

É política do Município de Lamego promover a equidade no acesso a estas iniciativas, garantindo que a condição socioeconómica das famílias não constitui um obstáculo à participação das crianças;

A proposta de deliberação n.º 481/2025, aprovada por unanimidade, a 16 de junho de 2025 pela Câmara Municipal de Lamego, estabelece as Normas de Funcionamento das Atividades de Tempos Livres e a respetiva comparticipação familiar a aplicar aos agregados familiares inscritos no programa.

A requerente, após inscrição da sua educanda no Programa de Atividades de Tempos Livres, solicitou a isenção do pagamento da alimentação na frequência das Atividades de Tempos Livres “Super Verão 2025”, uma vez que a educanda apresenta uma doença rara e não pode usufruir de refeição, almoço e lanche, apresentando comprovativo médico para o efeito.

Encontra-se definido no Plano de Ação Social escolar (PASETE) 2024/2025, aprovado a 30 de julho de 2024, que o preço da refeição para as crianças a frequentar a educação pré-escolar é de 1,20€, por opção municipal, resultando num valor total por semana de 6,00€ para refeição de almoço.

A especificidade da situação apresentada, aliada aos princípios de razoabilidade, equidade e justiça social que orientam a ação do Município de Lamego, justifica a adoção de uma medida excecional que salvguarde o interesse da criança e respeite a sua condição de saúde devidamente comprovada.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 3/2021, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de outubro de 2021, nas áreas da ação social, saúde, educação, cultura,

O Presidente

A Secretária

desporto e juventude, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a isenção do pagamento da refeição (almoço), solicitada pela requerente, enquanto a sua educanda frequenta as semanas de Atividades de Tempos Livres “Super Verão 2025”.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES “SUPER VERÃO 2025”

REQUERENTE: CRISTINA ISABEL TAVARES PARAUTA PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 592/2025 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Considerando que:

O Município de Lamego, no âmbito das suas competências na área da Educação e Ação Social, promove a realização de um programa de Atividades de Tempos Livres (ATL) para crianças em idade escolar, com vista à ocupação dos tempos livres durante os períodos de interrupção letiva;

A organização das ATL visa proporcionar às crianças do concelho atividades de carácter educativo, lúdico e desportivo, favorecendo a conciliação entre a vida familiar e profissional das famílias;

A participação familiar no âmbito do Programa de Atividades de Tempos Livres (ATL) do Município de Lamego assenta nos rendimentos anuais dos agregados familiares, habitualmente comprovados através da última declaração de IRS entregue, nos termos definidos pelas Normas de funcionamento, aprovadas por unanimidade pela Deliberação n.º 481/2025, de 16 de junho de 2025;

Existem situações excecionais em que a realidade socioeconómica atual das famílias se encontra desfasada da declaração de rendimentos apresentada, nomeadamente em casos de falecimento recente de um dos elementos do agregado familiar no trágico acidente de helicóptero ocorrido no rio Douro, em agosto de 2024, envolvendo militares das Forças Armadas Portuguesas em missão de serviço público, cujos rendimentos ainda constam da última declaração fiscal;

A requerente solicitou especial atenção à inscrição nas Atividades de Tempos Livres dos seus educandos, alertando para a sobrecarga financeira que a participação exigida representaria, caso não seja tida em conta a nova realidade económica vivida, considerando que os rendimentos do falecido esposo continuam refletidos na declaração de IRS relativa ao ano anterior;

O Presidente

A Secretária

O Município de Lamego, sensível à dimensão humana e social destas situações, e no respeito pelos princípios da justiça social, da equidade e da proteção das famílias, reconhece a necessidade de aplicar medidas excecionais de apoio;

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 3/2021, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de outubro de 2021, nas áreas da ação social, saúde, educação, cultura, desporto e juventude, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovar a isenção do pagamento da frequência nas semanas de Atividades de Tempos Livres “Super Verão 2025”, solicitada pela requerente.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES “SUPER VERÃO 2025”

REQUERENTE: VERA LÚCIA BORGES SANTANA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 595/2025 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Considerando que:

O Município de Lamego, no âmbito das suas competências na área da Educação e Ação Social, promove a realização de um programa de Atividades de Tempos Livres (ATL) para crianças em idade escolar, com vista à ocupação dos tempos livres durante os períodos de interrupção letiva;

A organização das ATL visa proporcionar às crianças do concelho atividades de carácter educativo, lúdico e desportivo, favorecendo a conciliação entre a vida familiar e profissional das famílias;

A participação familiar no âmbito do Programa de Atividades de Tempos Livres (ATL) do Município de Lamego assenta nos rendimentos anuais dos agregados familiares, habitualmente comprovados através da última declaração de IRS entregue, nos termos definidos pelas Normas de funcionamento, aprovadas por unanimidade pela Deliberação n.º 481/2025, de 16 de junho de 2025;

Existem situações excecionais em que a realidade socioeconómica atual das famílias se encontra desfasada da declaração de rendimentos apresentada, nomeadamente em casos de falecimento recente de um dos elementos do agregado familiar no trágico acidente de helicóptero ocorrido no rio Douro, em agosto de 2024, envolvendo militares das Forças

O Presidente

A Secretária

Armadas Portuguesas em missão de serviço público, cujos rendimentos ainda constam da última declaração fiscal;

A requerente solicitou especial atenção à inscrição nas Atividades de Tempos Livres dos seus educandos, alertando para a sobrecarga financeira que a participação exigida representaria, caso não seja tida em conta a nova realidade económica vivida, considerando que os rendimentos do falecido esposo continuam refletidos na declaração de IRS relativa ao ano anterior;

O Município de Lamego, sensível à dimensão humana e social destas situações, e no respeito pelos princípios da justiça social, da equidade e da proteção das famílias, reconhece a necessidade de aplicar medidas excecionais de apoio;

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 3/2021, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de outubro de 2021, nas áreas da ação social, saúde, educação, cultura, desporto e juventude, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovar a isenção do pagamento da frequência nas semanas de Atividades de Tempos Livres “Super Verão 2025”, solicitada pela requerente.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 579/2025 da senhora Vice-Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal que digne submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de modo a que o articulado normativo se converta em regulamento, considerando que tendo decorrido a consulta pública nos termos do artigo 101º do CPA, e não tendo sido recebidas sugestões dirigidas ao órgão com competência regulamentar no prazo de 30 dias após a publicitação (artigo 101º, n.º 2 do CPA).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2024/2025 - RATIFICAÇÃO DA LISTA FINAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 534/2025 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

O Presidente

A Secretária

“Nos termos do Regulamento Municipal para Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, aprovado pela Assembleia Municipal de Lamego em sessão de 16 de abril de 2007 e publicado no Jornal do Douro n.º 367, de 25 de abril de 2007, entende-se por bolsa de estudo uma prestação pecuniária destinada a comparticipar nos encargos normais inerentes à frequência do ensino superior por estudantes economicamente mais carenciados do concelho de Lamego, num ano letivo.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 3/2021, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de outubro de 2021, nas áreas da ação social, saúde, educação, cultura, desporto e juventude, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9º do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, no sentido de ratificar a lista final dos candidatos admitidos, bem como o valor a atribuir a cada candidato elegível, nos termos da ata número oito, que se anexa à presente proposta.

Propõe, ainda, que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5º do supracitado Regulamento Municipal, no sentido de dar conhecimento à Assembleia Municipal do número de bolsas de estudo a atribuir, num total de 158 candidatos admitidos, bem como o seu valor anual, que totaliza um valor global de 110.750,00€.”

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** proferiu o seguinte: *“Os Vereadores do Partido socialista gostariam de saber as razões pelas quais alguns candidatos ficaram excluídos neste processo, pois tiveram conhecimento do descontentamento manifestado por alguns deles, uma vez que auferem rendimentos inferiores a muitos outros candidatos, que foram admitidos.”*

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** proferiu o seguinte: *“A análise e seriação das candidaturas é realizada exclusivamente com base nos documentos apresentados por cada um dos candidatos e os critérios estão vinculados na primeira ata do júri e são os seguintes: 85% de rendimento per capita e 5% para cada um dos restantes, ou seja, aproveitamento escolar, idade e frequência de curso ou de estabelecimento de ensino superior da região.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu também o seguinte: *“A acrescer a estes factores, muitos candidatos são também excluídos, porque não apresentaram todos os documentos exigidos, ainda que se esteja constantemente a alargar o prazo de entrega dos mesmos.*

Aliás, o atraso na entrega dos documentos é o motivo principal, pelo qual se estão a atribuir as bolsas de estudo apenas no final do ano letivo. Se o prazo fosse definido impreterivelmente até ao final do ano, 70% destes bolseiros não seriam contemplados, precisamente por falta de apresentação de documentos.”

O Presidente

A Secretária

O senhor **Vereador Vítor Manuel Rodrigues Paulo** proferiu também o seguinte: *“Assim sendo seria, provavelmente, mais justo que o Município estipulasse um limite para apresentação dos documentos, por exemplo, impreterivelmente até ao final do ano, pois nesse caso, poderia haver candidatos que atualmente estão excluídos, que apresentaram todos os documentos e que necessitam mesmo da bolsa, que poderiam não estar excluídos.”*

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu o seguinte: *“Nenhum dos candidatos foi excluído por falta de dotação financeira. Foram aprovadas 158 candidaturas, facto que obrigou o Município a fazer uma rateio financeiro para fasear de acordo com a lista de ordenação.*

Seria desejável que os candidatos apresentassem todos os documentos necessários num prazo máximo de três meses, mas nunca foi possível, nesse sentido, vamos manter tudo como está e vamos tentar gerir o processo da melhor forma possível.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SÉ, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO INTERCÂMBIO ESCOLAR “MANIFEST, MANIFESTO, MANIFESTE”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 584/2025 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Considerando que:

Constituem atribuições do Município de Lamego, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme previsto no n.º 1 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designadamente no domínio da educação (alínea d) e que as competências transferidas para os órgãos municipais no domínio da educação reforçam e aprofundam a autonomia local, respeitando a integridade do serviço público de educação, a equidade territorial e a solidariedade no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais, bem como a tomada de decisões numa lógica de proximidade, nos termos do Decreto - Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro na sua redação atual.

O Município de Lamego, em parceria com o Agrupamento de Escolas da Sé, pretende acolher de 14 a 20 de julho de 2025, o projeto europeu “Manifest, Manifesto, Manifeste”. O projeto contará com a participação da comitiva francesa, da comitiva alemã e do grupo português da CENARTE, promovendo o intercâmbio cultural e artístico entre os diferentes países envolvidos. Ao todo, o projeto envolverá 30 alunos e 10 professores, provenientes das diferentes comitivas participantes.

O Presidente

A Secretária

O CENARTE participa no projeto europeu “Manifest, Manifesto, Manifeste”, promovido por L’Office franco-allemand pour la Jeunesse (OFAJ), iniciado há 2 anos, em Toulouse, França, e prosseguido, no ano passado, em Hamburgo, Alemanha.

A comitiva portuguesa encontra-se a preparar a vinda dos parceiros franceses e alemães a Lamego, em julho de 2025, terminando, assim, este projeto de três anos.

O Município de Lamego e o Agrupamento de Escolas da Sé, entendem que um protocolo entre si acrescenta valor à prossecução dos seus objetivos, visto o projeto ser concebido como um programa educativo, no âmbito da cidadania ativa, responsável e participativa das crianças.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 3/2021, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de outubro de 2021, nas áreas da ação social, saúde, educação, cultura, desporto e juventude, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere, ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente o n.º 1 do artigo 33º alínea u) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, aprovar a minuta de Protocolo para o desenvolvimento do projeto europeu “Manifest, Manifesto, Manifeste”, de 14 a 20 de julho de 2025.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL – CÓD. UAS | 05

15-ASSUNTO: CANDIDATURA AO FUNDO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA A HABITAÇÃO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS

NIPG: 21403/22

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 502/2025 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, de acordo com a informação n.º 3996, de 13.06.2025, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de autorizar a prorrogação, pelo prazo de três meses, previsto no artigo 10º do Regulamento do F.S.S.A.H., para dar início às obras que estão previstas na candidatura referenciada em epígrafe e que foi aprovada, por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Lamego, realizada no dia 04/06/2024, porquanto o requerente alega que ainda não conseguiu a disponibilidade de um empreiteiro para principiar as referidas obras.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O Presidente

A Secretária

16-ASSUNTO: PROJETO DO NOVO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 563/2025 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que digne submeter à aprovação da Assembleia Municipal o presente Projeto do Novo Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitação Social em Regime de Arrendamento Apoiado, Propriedade do Município de Lamego, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de modo a que o articulado normativo se converta em regulamento, considerando que tendo decorrido a consulta pública, nos termos do artigo 101º do CPA e não tendo sido recebidas sugestões dirigidas ao órgão com competência regulamentar no prazo de 30 dias após a publicitação (artigo 101º n.º 2 do CPA).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO – CÓD. DCP | 06

17-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLOS A CELEBRAR COM ASSOCIAÇÕES CULTURAIS PARA O ANO DE 2025 - ESTUDANTINA ACADÉMICA DE LAMEGO E GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DE SAMODÃES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 521/2025 da senhora Vice-Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente com competências delegadas por despacho, do Exmo. Senhor Presidente, n.º 3/2021 de 18 de outubro de 2021, nas áreas da ação social, saúde, educação, cultura, desporto e juventude, vem propor à digníssima câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/ 2013, de 12 de setembro, a aprovação das minutas de protocolos a celebrar entre o Município de Lamego e as Associações Culturais, para o ano de 2025, com fundamento no seguinte:

A Câmara Municipal de Lamego, no âmbito da sua estratégia de promoção e dinamização cultural, tem vindo a desenvolver o Programa de Apoio ao Associativismo, destinado a apoiar as associações culturais do concelho.

Este programa visa reconhecer o papel fundamental das associações na valorização do património, na promoção das artes e na dinamização da vida cultural e social da comunidade. Os apoios são concedidos anualmente pelo Município com o objetivo de compartilhar as despesas relacionadas com a realização das atividades promovidas pelas associações culturais locais. Para a sua atribuição, a Câmara Municipal procede à análise dos documentos

O Presidente

A Secretária

de suporte apresentados nas candidaturas, avaliando o plano de atividades e projetos propostos.

Considerando que:

- 1. O apoio do Município é essencial para a subsistência das coletividades e decisiva para o desenvolvimento da sua atividade;*
- 2. Na atribuição dos apoios a conceder, conforme tabela anexa, procuraram, numa perspetiva clara de participação no desenvolvimento de atividades, projetos ou eventos que aumentem as qualificações humanas, claramente sustentáveis, e de reconhecido interesse municipal;*
- 3. O apoio municipal é determinante para garantir o funcionamento destas associações, cujos dirigentes e sócios muito contribuem com o seu trabalho voluntário e com a angariação de outras verbas para que desempenhem a sua função essencial do bem-estar ao serviço das populações e à dignificação do nome de Lamego dentro e fora das “fronteiras” do território do Município.*

Proponho à digníssima Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/ 2013, de 12 de setembro, que seja aprovada a minuta dos protocolos a celebrar com a Estudantina Académica de Lamego e com o Grupo Cultural e Desportivo de Samodães.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO, ISENÇÃO DE TAXAS E CEDÊNCIA DA BILHETEIRA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO QUICNTOPIPERIO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 559/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 7 de julho de 2025, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no qual, atendendo à importância do projecto da Orquestra de Plectro Jovem, que teve lugar no passado dia 6 de julho de 2025, e no qual o Município de Lamego participa desde o I Encontro e considerando o pedido do evento e a receita da bilheteira, autorizou a cedência do apoio solicitado pela requerente.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS — CÓD. DSSU | 09

O Presidente

A Secretária

19-ASSUNTO: DENÚNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, DE DRENAGEM E DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NOS TERMOS DO N.º 4 DO ARTIGO 58º DO RAML

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 549/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal que, considerando os termos e fundamentos expressos na informação n.º 4291, de 26/06/25, delibere a denúncia do contrato da prestação de serviços de fornecimento de água, drenagem de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos, do tipo doméstico, do cliente n.º 702, João da Silva Santos, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita Rua da Seara, n.º 50, Britiande, nos termos do n.º 4 do artigo 58º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Ainda nos termos do artigo 58º n.º 8, do mesmo Regulamento, a denúncia do contrato não priva a Entidade Gestora de recorrer aos meios legais em vigor para obter o pagamento das importâncias devidas e eventuais indemnizações por perdas e danos e ainda para aplicação de coimas e sanções legais aos infratores.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – INDEFERIMENTO

REQUERENTE: FILIPE CUSTÓDIO GOUVEIA COELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 552/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 3059, de 12/05/2025 e 4304, de 27/06/2025, propondo à Câmara Municipal que delibere a decisão final de indeferimento do pedido de adesão ao tarifário social da água de Filipe Custódio Gouveia Coelho, titular do contrato de fornecimento de água à instalação predial n.º 31659, sita na Rua do Eirô, n.º 11, Quintã, Samodães.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: HERMÍNIA MARIA RIBEIRO ALVES SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 562/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 4321, de 27/06/2025 e 4479, de 03/07/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Hermínia Maria Ribeiro Alves Silva, utilizadora da instalação predial n.º 2259, sita na Rua do Cabaçal, n.º 153, Cabeço, Magueija.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: HEITOR DA CUNHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 565/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 4035, de 16/06/2025 e 4331, de 27/06/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Heitor da Cunha, utilizador da instalação predial n.º 102, sita na Rua do Ladário, n.º 65, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: IRENE DOS SANTOS OSÓRIO MONTEIRO MARQUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 566/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 4097, de 17/06/2025 e 4348, de 30/06/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Irene dos Santos Osório Monteiro Marques, utilizadora da instalação predial n.º 33953, sita na Rua Bento de Góis, Bloco 3, 4 B, Urbanização do Paraíso, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA CÂNDIDA FERNANDES TAININHO LOPES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 545/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4279, de 26/06/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria Cândida Fernandes Taininho Lopes, utilizadora da instalação predial n.º 18957, sita na Rua do Rossio, n.º 36, Valdigem.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MATEUS GABRIEL DA FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 546/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4288, de 26/06/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Mateus Gabriel

O Presidente

A Secretária

da Fonseca, utilizador da instalação predial n.º 23277, sita na Rua Cardoso Avelino, n.º 136 – Sub-Cave dta., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DOS REMÉDIOS ADREGA PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 547/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4290, de 26/06/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria dos Remédios Adrega Pinto, utilizadora da instalação predial n.º 32849, sita na Rua de Santo António, Lote 33, Bloco B, r/c dto., Trás, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ FERNANDES TAININHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 548/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4292, de 26/06/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de José Fernandes Taininho, utilizador da instalação predial n.º 16227, sita na Rua do Cruzeiro, n.º 266, Valdigem.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA ALBERTINA MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 550/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4295, de 26/06/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria Albertina Marques Ribeiro Magalhães, utilizadora da instalação predial n.º 20422, sita na Travessa de Felgueiras, n.º 43, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O Presidente

A Secretária

29-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: TERESA MARIA DA FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 551/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4300, de 26/06/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Teresa Maria da Fonseca, utilizadora da instalação predial n.º 226, sita na Rua de Portelo, n.º 194, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ALZIRA DE ALMEIDA CARDOSO RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 553/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4315, de 27/06/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Alzira de Almeida Cardoso Ribeiro, utilizadora da instalação predial n.º 19595, sita na Rua da Seara, n.º 82, 1.º andar, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: CÂNDIDA MARIA DE JESUS MACEDO OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 555/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4323, de 27/06/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Cândida Maria de Jesus Macedo Oliveira, utilizadora da instalação predial n.º 8438, sita na Rua António Carlos Guedes, n.º 17, 2.º dto., Bairro de Alvorações, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: EMÍLIA DUARTE MARAVILHA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 557/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4401, de 02/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Emília Duarte

O Presidente

A Secretária

Maravilha Silva, utilizadora da instalação predial n.º 19768, sita na Rua de Nossa Senhora do Rosário, n.º 359, Bairral, Penude.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA LUÍSA FERNANDES CORREIA MENDES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 558/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4404, de 01/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria Luísa Fernandes Correia Mendes, utilizadora da instalação predial n.º 16265, sita na Rua do Forno, n.º 124, Valdigem.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

34-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARTA CORREIA MENDES DUARTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 561/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4491, de 03/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Marta Correia Mendes Duarte, utilizadora da instalação predial n.º 16312, sita na Rua do Forno, n.º 120, Valdigem.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

35-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: FÁTIMA CRISTINA FAUSTINO GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 564/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4513, de 04/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Fátima Cristina Faustino Gonçalves, utilizadora da instalação predial n.º 29931, sita na Avenida Alves Pedrosa, Bloco 17, Casa 16, 3.º andar, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O Presidente

A Secretária

36-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA CÂNDIDA PINTO RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 569/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4583, de 07/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria Cândida Pinto Rodrigues, utilizadora da instalação predial n.º 27792, sita na Rua Cardoso Avelino, n.º 136, 1.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

37-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: AURÉLIA CORREIA ALVES FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 570/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4591 de 07/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Aurélia Correia Alves Ferreira, utilizadora da instalação predial n.º 32197, sita na Rua do Pio, n.º 202, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

38-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA TERESA MARQUES DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 571/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4596, de 07/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria Teresa Marques da Silva, utilizadora da instalação predial n.º 29957, sita na Rua das Fragas, n.º 68 - Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

39-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL CRISTIANO REBELO OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 572/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4598, de 07/07/2025, propondo à Câmara

O Presidente

A Secretária

Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Manuel Cristiano Rebelo Oliveira, utilizador da instalação predial n.º 22390, sita na Rua Campo dos Fernandes, n.º 53, Lalim.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

40-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO VIEIRA LOUREIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 573/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4600, de 07/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de António Vieira Loureiro, utilizador da instalação predial n.º 4895, sita na Travessa do Paraíso, Bloco 2, 5.º A, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

41-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO FERREIRA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 574/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4604, de 07/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de António Ferreira Rodrigues, utilizador da instalação predial n.º 5154, sita na Rua do Eido, n.º 21, Avões de Lá, Avões.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

42-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 575/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4611, de 08/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de José Ferreira, utilizador da instalação predial n.º 269, sita na Rua de Penelas, n.º 572, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O Presidente

A Secretária

43-ASSUNTO: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PALCO)

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 544/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4253, de 25/06/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize o pedido de restituição do valor de 536,50€, referente ao pagamento de taxa de cedência de utilização de equipamentos (palco de 48m2), solicitado pela Junta de Freguesia de Britiande, uma vez que não foi possível montar o referido equipamento no espaço que estava destinado pela referida Junta de Freguesia.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

44-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DO EVENTO “FESTA BRANCA” – FREGUESIA DE FERREIROS DE AVÕES – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4380/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 07.07.2025, no qual, dado o carácter urgente do presente ato, autorizou a isenção do Pagamento de Taxas para Atividades Ruidosas referentes ao evento “Festa Branca”, que se realizou no dia 5 de julho de 2025, das 19h00 às 02h00, na Freguesia de Ferreiros de Avões.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

45-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DO EVENTO “COMEMORAÇÃO DO DIA DO BOMBEIRO” - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4343/2025 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico e Turismo, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas, relativas ao licenciamento do evento “Comemoração do Dia do Bombeiro”, que se irá realizar em Lamego, no dia 22 de julho de 2025, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

46-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE S. BENTO – ROSSAS – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE FERREIRIM

O Presidente

A Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4375/2025 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico e Turismo, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas, relativas ao licenciamento das festas em Honra de S. Bento, que se irão realizar no Largo da Capela, Rossas, Freguesia de Ferreirim, de 18 a 20 de julho de 2025, das 12h00 às 02h00, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

47-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA – BRITIANDE – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA BÁRBARA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4387/2025 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico e Turismo, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas, relativas ao licenciamento das festas em Honra de Santa Bárbara, que se irão realizar no Largo do Mártir S. Sebastião, Freguesia de Britiande, de 3 a 15 de agosto de 2025, das 07h00 às 06h00, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo - CÓD. GDET

48-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: MARIA GORETTI SILVA PEREIRINHA RODRIGUES – CASA RODRIGUES

LOCAL: RUA DOS BANCOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 387/2025 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, para instalação de uma esplanada aberta, com uma área de 31 m², durante o período compreendido entre junho e outubro de 2025, na Rua dos Bancos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 815,30€ (5,26€ x 31 m² x 5 meses) de acordo com o ponto 1.2 do Capítulo V do Anexo I do Regulamento Geral de Taxas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

O Presidente

A Secretária

49-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: MARIA CHIC

LOCAL: LARGO DO TEATRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 593/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 08.07.2025, no qual nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de setembro, devido ao caráter de urgência excecional do presente ato, autorizou a ocupação do espaço público para instalação de uma esplanada aberta, com uma área de 30 m2, durante o período de julho a setembro de 2025, no Largo do Teatro, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 473,20€ (5,26€ x 30 m2 x 3 meses), de acordo com o ponto 1.2 do Capítulo V do Anexo I do Regulamento Geral de Taxas.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

50-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS – ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: FREGUESIA DE LAMEGO

LOCAL: PARQUE ISIDORO GUEDES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 543/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 19.06.2025, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de setembro, no qual deferiu a pretensão da requerente, que solicitou:

1 – A ocupação do espaço para levar a cabo ao longo de oito sábados, uma iniciativa de caráter desportivo, com o objetivo de incentivar o combate ao sedentarismo e à adoção de hábitos mais saudáveis por parte dos cidadãos;

2 – A isenção de taxas a pagar ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 26º, do Regulamento Geral de Taxas, atendendo à tipologia do evento.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

51-ASSUNTO: FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS 2025 - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO DE TERRADOS E ESPAÇO PÚBLICO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 543/2025 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Turismo, propondo à Câmara Municipal que, de acordo com a informação n.º 4699, de 10.07.2025, aprove:

O Presidente

A Secretária

1. A isenção das taxas de terrado para as Associações de Lamego selecionadas para as Festas de Nossa Senhora dos Remédios 2025, considerando que a sua participação representa um incremento financeiro considerável para as instituições;

2. A planta de terrados dos diversos espaços das Festas de Nossa senhora dos Remédios.

A propósito deste tema, interveio o senhor **Vereador Vítor Manuel Rodrigues Paulo** para perguntar ao senhor Vereador José Correia da Silva se as contas relativas às Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios 2024, já foram apresentadas em sede de reunião de Câmara.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** respondeu que as contas referentes à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios 2024 constam do relatório de prestação de contas do Município de Lamego, que todos os anos é apresentado e votado em sede de reunião de Câmara.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS — CÓD. DIM

52-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 556/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, tendo presente o pedido de prorrogação do prazo de execução apresentado pela empresa adjudicatária da obra “Reabilitação de edifício para Residência de Estudantes”, Manuel Pereira da Cruz & Filhos, Lda., e com fundamento na informação n.º 3870/DIM, de 09.06.2025, delibere conceder a prorrogação do prazo de execução da obra até 31 de agosto de 2025.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

53-ASSUNTO: EXECUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA FREGUESIA DA PENAJÓIA – 1.ª FASE – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 581/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, tendo presente a informação n.º 4354/DIM, de 30.06.2025, que contém o Relatório Final de análise de propostas elaborado pelo júri do concurso, adjudique a empreitada para “Execução da rede de saneamento e abastecimento de água na freguesia da Penajóia – 1.ª Fase” à firma Imofilhos Carneiro, Lda., pelo valor de

O Presidente

A Secretária

3.124.600,00€ (três milhões, cento e vinte e quatro mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa em vigor, pelo prazo de execução de 24 meses e que aprove a minuta do contrato.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

54-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE FAFEL – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 591/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, tendo presente a informação n.º 46527DIM, de 10.07.2025, que contém o Relatório Final de análise de propostas elaborado pelo júri do concurso, adjudique a empreitada para “Requalificação da rua de Fafel” à firma Construtora da Huíla – Irmãos Neves, Lda., pelo valor de 1.004.584,02€, acrescido de IVA à taxa em vigor, pelo prazo de execução de 18 meses e que aprove a minuta do contrato.

A propósito da realização desta obra, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu o seguinte: *“O Município tem uma série de obras adjudicadas, que não estão a decorrer ao ritmo pretendido, uma vez que existe um desacerto entre os contratos de financiamento, que são indispensáveis para obter o visto do Tribunal de Contas.*

Estão nessa situação a Requalificação da Escola Secundária da Sé, a Requalificação da Escola EB 2/3 de Lamego, a Requalificação da Rua de Fafel e a Execução da Rede de Saneamento e Abastecimento de Água na Freguesia da Penajóia.

Estas obras vão ficar pendentes do contrato de financiamento a fundos comunitários, pois sem este, o Tribunal de Contas não dará o visto necessário.

No dia 16 de julho de 2025 haverá uma reunião da Comissão de Coordenação e esperamos que haja novidades relativamente a esta situação.”

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** perguntou o seguinte: “Relativamente à Requalificação da Escola Secundária da Sé e à Requalificação da Escola EB 2/3 de Lamego, o Tribunal de Contas já enviou o visto a pedir esclarecimentos?”

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu o seguinte: “O Tribunal de Contas não enviou, nem vai enviar, precisamente por causa da situação que já referi, ou seja, dos contratos de financiamento.

A Requalificação da Escola EB 2/3 de Lamego está financiada pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, mas já não é possível concretizar a obra até ao final do PRR e a Requalificação da Escola Secundária da Sé tem apenas o empréstimo que a Câmara Municipal contraiu para o efeito, não tem ainda financiamento comunitário, de forma que terá que aguardar uma solução, que provavelmente deverá passar por um empréstimo do BEI - Banco Europeu de Investimento, que o Governo português já contraiu, mas ainda não colocou

O Presidente

A Secretária

ao dispor das autarquias ou de outros promotores. Portanto, o arranque das referidas obras irá demorar mais algum tempo.”

Em seguida interveio o senhor **Vereador Vítor Manuel Rodrigues Paulo** para perguntar o seguinte: *“Uma vez que estamos a falar sobre as escolas, aproveito para perguntar se foi dada alguma indicação, por parte da Câmara, relativamente à constituição das turmas do 1.º Ciclo, nomeadamente no Centro Escolar Lamego n.º 2, no sentido de não abrirem mais turmas, uma vez que as obras de requalificação estão prestes a iniciar.*

É também do meu conhecimento que não estão a ser aceites novas matrículas no Centro Escolar n.º 2, devido a vários factores e um deles prende-se com o facto de muitos encarregados de educação, que residem na zona sudeste do concelho, matricularem os seus educandos nas escolas da cidade e, neste momento, quem reside em Lamego, não o consegue fazer. Gostaria também de perceber se isto corresponde à verdade.”

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu o seguinte: *“Relativamente à primeira questão que colocou, a resposta é negativa, ou seja, a Câmara não deu nenhuma indicação ao Agrupamento de Escola da Sé nesse sentido, até porque só serão requalificadas as instalações da Escola Secundária da Sé. O Centro Escolar Lamego n.º 2 não será alvo de qualquer intervenção.*

No entanto, provavelmente, não poderão abrir mais vagas, porque não há espaço físico no referido Centro Escolar. Apenas o Centro Escolar Lamego Sudeste e o Centro Escolar de Penude têm capacidade física para receber novos alunos neste momento.”

Interveio a senhora **Vice-Presidente da Câmara** para afirmar o seguinte: *“Os critérios para a inscrição das crianças numa determinada escola estão bem definidos e a residência não é das mais importantes.*

Há, por exemplo, um caso de duas crianças que frequentavam o Centro Escolar Lamego Sudeste, mas cujo local de residência entretanto mudou, uma vez que vieram viver para a cidade. Ora, como não há transporte de Lamego para o Centro Escolar Lamego Sudeste, estamos a tentar resolver essa situação, apesar da falta de vagas, no sentido de conseguir integrar as referidas crianças numa das escolas da cidade.

Relativamente ao facto dos encarregados de educação preferirem a escola A ou a escola B, aí já não há com interferir. Se não há vagas, têm que aceitar a realidade, não se vão retirar crianças de uma determinada escola em detrimento de outras.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos

55-ASSUNTO: MINUTA

O Presidente

A Secretária

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta do assunto deliberado na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

56-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

O Presidente,

A Secretária